



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1358 - 28 de junho de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>CONSEPE .....</b>	<b>5</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>7</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>12</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>15</b>
<b>PROPES.....</b>	<b>23</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>28</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>39</b>
<b>NETEL .....</b>	<b>68</b>

**CONSEPE**  
**CONSELHO DE**  
**ENSINO, PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 90/2024 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.011965/2024-59**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

No Ato Decisório ConsePE nº 282, de 26 de junho de 2024, aprovado na II sessão extraordinária do ConsePE de 2024, realizada em 25 de junho de 2024, publicado no Boletim de Serviço Edição Extra nº 1.357, de 26 de junho de 2024, considere-se:

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Calendário ConsePE	Calendário Acadêmico
Ato Decisório ConsePE nº 276	Ato Decisório ConsePE nº 264

***(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:56)***

**MONICA SCHRODER**

*PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO*

*VICE/REIT (11.01.04)*

*Matrícula: 1766082*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **16c8c991b3**

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4211 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011853/2024-06**

**Santo André-SP, 25 de junho de 2024.**

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 28 de junho de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 28 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 28 de junho de 2024, conforme listados no **Anexo** deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de junho de 2024 mediante publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 16:34 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4211**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **38c202180d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 563 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011888/2024-37**

**Santo André-SP, 26 de junho de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31/07/2024, a vigência da autorização de execução do Programa de Gestão da UFABC na modalidade de teletrabalho, com regime de execução integral, concedida à servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, SIAPE 1886990, por meio da Portaria de Pessoal nº 1350/2023 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1296, de 24 de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 15:06 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **563**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **db6b196d53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 564 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011891/2024-51**

**Santo André-SP, 26 de junho de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31/07/2024, a vigência da autorização de execução do Programa de Gestão da UFABC na modalidade de teletrabalho, com regime de execução integral, concedida à servidora NATÁLIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO, SIAPE 1825958, por meio da Portaria de Pessoal nº 1351/2023 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1296, de 24 de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 15:06 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **564**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **1dd5ebb2f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 89 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.011921/2024-29**

**Santo André-SP, 26 de junho de 2024.**

Na Portaria nº 550, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 120, de 25 de junho de 2024,

Onde se lê: "Exonerar o servidor PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1676311, do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3, a contar de 1º de julho de 2024."

Leia-se: "Exonerar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1676311, do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3, a contar de 1º de julho de 2024."

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 15:05 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano:  
**2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação:  
**50668815a1**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4209/2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.011770/2024-17**

**Santo André-SP, 24 de junho de 2024.**

Designa a servidora Priscila Barreto de Jesus para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 014/2024.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Barreto de Jesus (SIAPE nº 3154910) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 014/2024, processo nº 23006.005776 /2024-47, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, tendo como substituto o servidor João Rodrigo Santos da Silva (SIAPE nº 1031422).

Art. 2º - Designar a servidora Priscila Carvalho Dalviasom (SIAPE nº 1624667) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Marco Aurélio dos Santos Miguel (SIAPE nº 1824841).

**(Assinado digitalmente em 24/06/2024 15:10)**

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4212 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.011883/2024-12**

**Santo André-SP, 26 de junho de 2024.**

Designa o servidor Gilber Santana Audino de Farias para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 14/2024.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 14/2024, processo nº 23006.006823/2024-70, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, tendo como substitutos os servidores Letícia Rocha Oliveira (SIAPE nº 3375761), Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) e Ariane de Souza Santos (SIAPE nº 3375737).

*(Assinado digitalmente em 26/06/2024 09:49 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4212**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **72ba85d668**

# PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4213/2024 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.011942/2024-44**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

Prorroga o mandato dos representantes técnico-administrativos e docentes na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de agosto de 2024 o mandato dos representantes técnico-administrativos e docentes designados pela Portaria Nº 2602/2022, na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/06/2024 12:46)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando

seu número: **4213**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **dc83b1b810**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 23/2024 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.011886/2024-48**

**Santo André-SP, 21 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 26/06/2024 11:03 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **2db7b12275**

## EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição do Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), nomeada pela Portaria ProGrad nº 4.166/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH), conforme as disposições das Resoluções ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e ConsEP nº 74 de 16/08/2010 e dos Atos Decisórios ConsUni nºs 150 e 151 de 27/11/2017.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEP nº 74 de 16 de agosto de 2010.

1.2. O presente processo eleitoral destina se a eleição de 1 (uma) chapa composta por 1 (um/uma) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um/uma) candidato(a) a Vice-Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH).

1.3. Os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Ciências Humanas elegerão o(a) Coordenador(a) e o (a) Vice-Coordenador(a) da LCH.

1.4. O(A) Coordenador(a) será substituído(a), em casos de faltas ou impedimentos, pelo(a) Vice-Coordenador(a).

1.5. Os(As) eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Serão elegíveis para Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) os(as) docentes que, cumulativamente:

a) Estiverem cadastrados na Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH) no dia anterior ao da eleição, e;

b) Não pertencerem a esta Comissão Eleitoral.

### 3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados(as) eleitores(as) todos os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas cadastrados(as) no dia anterior ao da eleição.

**3.2.** Cada membro da Plenária votará em apenas uma chapa composta por candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no **Cronograma Anexo** a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>.

**4.2.** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular ou somente com suplente.

**4.3.** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.4.** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais>.

#### **5. DA CAMPANHA**

**5.1.** Os candidatos poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

**5.2.** É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

I. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II. Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III. Fazer campanha fora dos prazos estipulados no **Cronograma Anexo** a este Edital.

**5.3.** Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas pela Comissão Eleitoral.

**5.4.** A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no **Cronograma Anexo** a este Edital.

#### **6. DO DEBATE**

**6.1.** A Comissão Eleitoral poderá, a seu critério, organizar um debate entre os candidatos inscritos durante o período destinado à campanha eleitoral, sendo a única e exclusiva responsável por regulamentar e organizar as suas regras.

**6.1.1.** A participação no eventual debate poderá contar com 1 (um/uma) ou com ambos(as) os(as) candidatos(as) de cada chapa. A participação não será obrigatória. Caso haja o comparecimento de apenas 1 chapa, esta terá o tempo destinado ao debate para expor sua plataforma,

**6.2.** As informações referentes ao eventual debate serão divulgadas previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais>.

## **7. DAS ELEIÇÕES**

**7.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível em única chapa, através de link e horário a serem disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais>.

**7.2.** Somente serão considerados eleitores(as) os(as) membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas.

**7.3.** Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção eleitoral **online**.

## **8. DA APURAÇÃO**

**8.1.** A apuração dos votos será realizada de forma remota, em link, data e horário determinados, de acordo com o **Cronograma Anexo** a este edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

**8.2.** O resultado da apuração dos votos será publicado, conforme o **Cronograma Anexo** a este Edital, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais>.

**8.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) titular da chapa;
- b) Persistindo o empate, maior idade do(a) titular da chapa.

**8.4.** Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada, o processo eleitoral se encerra, homologando-se como eleita a referida chapa, ficando dispensada a realização das eleições.

**8.4.1** Caso ocorra o previsto no item 8.4, os eventos restantes do cronograma anexo poderão ser antecipados.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) contra o resultado preliminar das eleições.

9.2. Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br), devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**.

9.3. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os seus respectivos resultados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais>.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral encaminhará toda documentação do pleito ao órgão responsável para que este efetive a nomeação do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) eleitos(as).

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO – CRONOGRAMA****Eições para Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas – 2024**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
28/06/2024	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 16h *
11/07/2024	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
12/07/2024	Publicação do Resultado das Inscrições *
15/07/2024	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
16/07/2024	Publicação dos Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições – a partir das 14h *
16/07/2024	Início da campanha eleitoral a partir da publicação da Homologação das inscrições
16 a 19/07/2024	Debate entre as chapas com inscrição homologada
22/07/2024	Fim da campanha eleitoral às 09h
24/07/2024	Eleição a partir da 09h em link a ser disponibilizado *
25/07/2024	Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a serem disponibilizados *
26/07/2024	Publicação do Resultado da Votação *
29/07/2024	Prazo para interposição de Recursos – até às 23h59 **
31/07/2024	Resultado dos pedidos de impugnação e publicação da homologação da eleição a partir das 16h *
01/08/2024	Início dos mandatos
Todos os eventos deste cronograma* em: <a href="https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais">https://prograd.ufabc.edu.br/lch/coordenacao/processos-eleitorais</a> , exceto a interposição de recursos** em: <a href="mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br">gabinete.prograd@ufabc.edu.br</a>	

**PROPE  
PRÓ-REITORIA  
DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 15/2024 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.011966/2024-01**

**Santo André-SP, 27 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:21 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **642e0f4ba2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**EDITAL**

Prorroga vigência de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) homologa e torna pública a prorrogação de vigência de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), concedida no âmbito do Edital nº 08/2022 - PROPEs, para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022).

**1. PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Em conformidade com a Base Legal do Edital nº 08/2022, as Bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP) poderão ter sua vigência prorrogada. Tendo a Coordenação do projeto referente ao TCTC nº 04/2022 apresentado interesse na prorrogação, dada a disponibilidade orçamentária, e por haver comum acordo com o bolsista, fica prorrogada, por 2 (dois) meses, a vigência da bolsa ofertada, como segue:

<b>PROJETO</b>	<b>BOLSISTA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR</b>
<b>TCTC nº 04/2022</b>	Murilo Valentim Alves	TATP II	R\$ 1.228,40
	<b>VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO</b>		
	01/08/2024 a 30/09/2024		

**2.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente edital de prorrogação de vigência.

WAGNER ALVES CARVALHO  
Pró-Reitor de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 16/2024 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.011969/2024-37**

**Santo André-SP, 27 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:21 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **3eaca8a18d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**EDITAL**

Prorroga vigência de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) homologa e torna pública a prorrogação de vigência de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), concedida no âmbito do Edital nº 07/2023 - PROPE, para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022).

**1. PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Em conformidade com a Base Legal do Edital nº 07/2023, as Bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP) poderão ter sua vigência prorrogada. Tendo a Coordenação do projeto referente ao TCTC nº 04/2022 apresentado interesse na prorrogação, dada a disponibilidade orçamentária, e por haver comum acordo com o bolsista, fica prorrogada, por 2 (dois) meses, a vigência da bolsa ofertada, como segue:

PROJETO	BOLSISTA	NÍVEL	VALOR
TCTC nº 04/2022	Carlos Henrique Alencar Lima	TATP II	R\$ 1.228,40
	<b>VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO</b>		
	01/08/2024 a 30/09/2024		

**2.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente edital de prorrogação de vigência.

WAGNER ALVES CARVALHO  
Pró-Reitor de Pesquisa

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4210/2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.011785/2024-77**

**Santo André-SP, 24 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 25/06/2024 03:20 )***

**VITOR VIEIRA VASCONCELOS**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PGE-GEO (11.01.06.75)*

*Matrícula: 2548506*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4210**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **af140172a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**

**Curso de Especialização em Geoprocessamento**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580

e-mail: coordenacao.egeo@ufabc.edu.br

## **PORTARIA Nº 4210, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*Regulamenta a aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos no curso de especialização em Geoprocessamento da UFABC.*

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- O Regimento Geral da Pós-graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC

### **RESOLVE:**

Art. 1º O(a) discente que faltar ou não entregar as atividades nos prazos determinados nos cursos de especialização poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo docente em seu Mapa de Atividades.

Art. 2º Além dos critérios estabelecidos pelo docente, fica assegurado ao(à) discente o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio dos seguintes documentos, a serem apresentados ao docente responsável:

I - atestado médico em caso de doença ou acidente incapacitante, conforme indica o Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que trata do direito à compensação das atividades em favor do aluno com afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, e nos termos da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que dispõe sobre os direitos da discente gestante;

II - atestado de óbito de parentes de primeiro ou segundo grau, ocorrido há, no máximo, uma semana;

III - Boletim de Ocorrência Policial (B.O.) e/ou declaração de obrigações legais, como, por exemplo, convocação para júri, audiências judiciais, intimação policial para comparecimento, serviço militar, consoante Decreto-Lei nº 715, de 30 de julho de 1969, e, ainda, conforme o Art. 77 do Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, Decreto nº 85.587, de 29 de dezembro de 1980 - R/68-RCORE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**  
**Curso de Especialização em Geoprocessamento**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580  
e-mail: coordenacao.egeo@ufabc.edu.br

IV - certificado de participação do(a) discente em atividades acadêmicas oficiais e relevantes para o processo de formação;

V - comprovante de participação do(a) discente em Conselhos da Universidade, quando conselheiro(a) eleito(a); e

VI - declaração do empregador com o qual o(a) discente possui vínculo empregatício, devidamente datada e assinada, que ateste participação em atividade realizada que impossibilite a entrega da atividade nos prazos determinados.

Art. 3º Os mecanismos de avaliação substitutivos deverão constar nos Mapas de Atividades, disponibilizados aos(às) discente no início das disciplinas.

Art. 4º Casos omissos serão analisados pelo(a) docente, e, se necessário, pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso.

Parágrafo único. Casos de recurso deverão ter assegurado o conceito “F” até que se conclua a sua análise.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vitor Vieira Vasconcelos**  
Coordenador do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 62/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.011936/2024-97**

**Santo André-SP, 27 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:32 )***

**RICARDO HIDEO TANIWAKI**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PPGCTA (11.01.06.29)*

*Matrícula: 3047358*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **61dd6877a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**

**EDITAL 62/2024**

Normas do Processo Seletivo em **fluxo contínuo**  
para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-  
Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da  
Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPG-CTA) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em **fluxo contínuo** para ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - **CoPG-CTA**, definida pela Portaria nº 4206/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1355, de 21/06/2024, ou por outra que vier substituí-la.

**Paragrafo único.** A comissão de seleção será presidida pelo Prof. Ricardo Hideo Taniwaki e ou, no caso da ausência deste, pelo Prof. Rodrigo de Freitas Bueno e demais membros da referida portaria ou por outra que vier substituí-la.

**1.2.** Serão homologadas as inscrições de candidatos que possuam título de Mestrado Acadêmico "stricto sensu" devidamente comprovado na área de Ciência Ambiental e suas Tecnologias, Engenharias ou afins, e notória experiência acadêmica e/ou profissional na área.

**1.3.** A homologação priorizará candidatos que possuam bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica ou por empresa do setor público ou privado para o respectivo curso de Doutorado, mas não se limitará a essa restrição, permitindo a candidatura de candidatos sem bolsa.

**1.4.** Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação e do mestrado reconhecido pelo MEC, na área de Ciências ou Engenharias, até a data da matrícula no PPG-CTA.

**1.5.** O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar alunos no PPG-CTA no momento da solicitação de inscrição.

- 1.6.** A orientação está limitada a um máximo de 8 orientandos para docentes permanentes e 2 orientandos para docentes colaboradores, incluindo mestrandos e doutorandos matriculados no PPG-CTA e em outros programas que o docente esteja credenciado.
- 1.7.** A gestão dessa limitação será responsabilidade da coordenação do curso do PPG-CTA (CoPG-CTA).
- 1.8.** Cada proposta será avaliada por pelo menos dois docentes, sendo um deles, interno ao programa.
- 1.9.** No caso de candidato que tiver como orientador ou coorientador um dos membros da Comissão de Seleção, fica garantido que este membro da Comissão irá se abster em sua avaliação.
- 1.10.** Os candidatos interessados em uma bolsa do programa devem concorrer por meio de um edital específico de seleção de bolsas, que será divulgado no site do PPG-CTA conforme a disponibilidade de bolsas.
- 1.11.** O (a) candidato (a) deverá seguir as regras estabelecidas na Portaria nº 3917/2023, que institui as normas para a atribuição das bolsas de estudo como forma de manutenção mensal aos (às) alunos (as) do PPG-CTA.
- 1.12.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1.** Este Processo Seletivo ocorrerá em Fluxo Contínuo, de forma que a inscrição de um candidato pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de **03/07/2024 a 03/07/2025**.
- 2.2.** A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidato que apresentar a documentação em conformidade com o item 4 deste em até 15 (quinze) dias úteis após efetuada a inscrição, em comunicação direta ao candidato através do e-mail informado no formulário de inscrição indicado no item 4.3.
- 2.3.** A Comissão de Seleção divulgará o resultado do Processo Seletivo, após análise da documentação do candidato que teve sua inscrição deferida, em até 30 (trinta) dias úteis após a homologação da inscrição, em comunicação direta ao candidato.
- 2.4.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida, ou não for aprovado no Processo Seletivo, poderá entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação vinda da Comissão de Seleção.
- 2.5.** O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-CTA.
- Parágrafo único.** A matrícula do candidato aprovado acompanhará o calendário acadêmico da ProPG, exceto os candidatos aprovados que apresentem comprovação de concessão de bolsa de estudo para o respectivo curso de Doutorado conforme descrito no item 1.3 deste edital.
- 2.6.** A matrícula do (a) aluno (a) no PPG-CTA, observado o item 2.5 deste edital deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura.
- 2.6.1.** Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

**2.7.** O calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, <https://propg.ufabc.edu.br/calendario-academico/> salvo o candidato do parágrafo único do item 2.5.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas de Doutorado, respeitando a disponibilidade de orientação de cada docente do PPG-CTA, conforme disposto no item 1.3.

**3.2.** O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

**4.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o link do item 4.1 do dia 03 de julho de 2024 até as 23h59m do horário de Brasília do dia 03 de julho de 2025.

**4.3.** O candidato deverá:

- a** - acessar <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>;
- b** - selecionar o ícone - Alunos Regulares;
- c** - selecionar o ícone - “*clique aqui para se inscrever pelo sigaa*”;
- d** - acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
- e** - selecionar CTA - Ingresso Fluxo Contínuo - Alunos Regulares Doutorado;
- f** - responder o questionário anexando as cópias digitalizadas dos documentos exigidos no item 4.4 (obrigatoriamente legível, frente/verso e em formato PDF).
- g** - Emitir o comprovante de inscrição em formato pdf no comando imprimir e encaminhar para o e-mail da comissão de seleção [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br).

**4.4.** Para se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá fornecer os documentos listados abaixo:

**I.** Cópia digitalizada de documento de identidade:

- a)** RG para candidatos de nacionalidade brasileira;
- b)** RNM/RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

**II.** Cópia digitalizada do Diploma de *Graduação* (obrigatoriamente legível, frente/verso, assinado no campo diplomado e em formato PDF);

**III.** Cópia digitalizada do *histórico escolar de Graduação* (obrigatoriamente legível, frente/verso e em formato PDF);

**IV.** Cópia digitalizada do *histórico escolar do curso de Mestrado* (obrigatoriamente legível, frente/verso e em formato PDF);

**V.** Cópia digitalizada do *Diploma do título de Mestrado*, conforme o item 1.2 deste edital. (obrigatoriamente legível, frente/verso, assinado no campo diplomado e em formato PDF);

**§ 1º** Para o curso de mestrado poderá ser apresentada a declaração de conclusão, ou a Ata de defesa, do curso reconhecido pelo MEC, conforme o item 1.2 deste edital.

§ 2º O Diploma de Graduação e o título de Mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

§ 3º O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento ( <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

VI. Endereço eletrônico para o Currículo Lattes do candidato atualizado há menos de 30 (trinta) dias. Para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;

VII. Comprovante de aprovação da bolsa de estudo pela agência de fomento, ou empresa, se for o caso;

VIII. Projeto de Pesquisa acadêmica no formato padrão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

§ 1º Exceto os candidatos com o projeto de pesquisa aprovado pela agência, todos os demais devem apresentar um projeto de pesquisa.

IX. Para mais informações, consulte o site da FAPESP: [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br).

X. Para candidatos com bolsa aprovada, é obrigatório fornecer o projeto aprovado pela agência de fomento ou empresa.

4.5. Os candidatos ao doutoramento em fluxo contínuo que não possuam título de mestre não poderão inscrever-se por meio deste processo de ingresso, que deverão participar do processo seletivo de fluxo regular por meio de Edital específico.

**Paragrafo único.** Excetuam-se os candidatos com notória experiência na área com bolsa de doutorado direto aprovada por agência de fomento à pesquisa, caso que será avaliado pela comissão de seleção indicada pela **CoPG-CTA**.

4.6. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser enviado para o endereço eletrônico [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br) (captura da tela com o número de inscrição ou versão.pdf impressa a partir do SIGAA).

4.7. O assunto da mensagem contendo o comprovante de inscrição deverá ser “**Inscrição – PPG-CTA Fluxo Contínuo – nome completo do candidato**”.

4.8. Somente após o envio do e-mail com o comprovante de inscrição o processo de inscrição estará finalizado e o prazo definido do item 2.2 deste edital poderá ser contado.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção priorizará as inscrições de candidatos com bolsa aprovada por agências externas de fomento à pesquisa.

5.2. Serão avaliados os elementos considerados na concessão da bolsa pela assessoria e/ou comissão de análise da agência de fomento ou empresa, como o mérito científico do projeto de pesquisa, o currículo escolar e acadêmico do candidato, e o currículo acadêmico do orientador. Caso necessário, a Comissão poderá proceder à entrevista com o candidato.

5.3. Nos casos de candidatos sem bolsa, as candidaturas homologadas serão avaliadas exclusivamente quanto à aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-CTA, ao currículo escolar, acadêmico e/ou profissional do candidato (Graduação e Mestrado), e ao currículo acadêmico do orientador.

**5.4.** Caso aprovado, a Comissão poderá proceder à entrevista com o candidato.

**5.5.** Caso o candidato seja reprovado em relação ao seu projeto de pesquisa, o candidato terá oportunidade de adequar o seu projeto de pesquisa conforme as sugestões realizadas pelos avaliadores e solicitar reconsideração, no prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data de inscrição.

**5.6.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** Caso o (a) candidato (a) seja aprovado, o Setor de Matrículas será comunicado pela coordenação e a matrícula no sistema será feita com os documentos enviados no formulário de inscrição.

**6.2.** O setor de matrículas entrará em contato com o (a) candidato (a) por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição solicitando as demais informações necessárias para matrícula em disciplinas.

**6.3.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme instruções disponibilizadas oportunamente pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, no link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> e conforme a Portaria ProPG nº 905/2020 publicado no Boletim de Serviços nº 977 de 28/08/2020.

**6.4.** Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014, publicado no Boletim de Serviços nº 395 19/08/2014 p.42.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental <https://cta.propg.ufabc.edu.br/oprograma/normas-e-formularios/> e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC e demais legislação (portarias, resoluções e etc.).

**7.2.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção conforme informado no item 1.1 deste edital.

**7.3.** Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail [pgcta@ufabc.ed.br](mailto:pgcta@ufabc.ed.br).

**7.4.** O presente edital terá validade a contar da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 88 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.011849/2024-30**

**Santo André-SP, 25 de junho de 2024.**

O EDITAL Nº 42/2024 - PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1341, de 30 de abril de 2024, que trata das Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2024, passa a ter o seguinte conteúdo:

Item 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO- Prazo de Inscrição - de 15.05.2024 a 19.07.2024 (...).

Item 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 15 de maio a 19 de julho de 2024 (...).

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 14:49 )*  
JANAÍNA DE SOUZA GARCIA  
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)  
PPGCTQ (11.01.06.28)  
Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano:  
**2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação:  
**d04c910278**

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 562 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011825/2024-81**

**Santo André-SP, 25 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor Willer de Gois Pereira, SIAPE 2127932, pelo período de 30/08/2024 a 27/09/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 10:59 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **562**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação:  
**437905d80f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 565 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011937/2024-31**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS para a UFABC**, do(a) servidor(a) **LUCIO NAGIB BITTENCOURT**, SIAPE **2187201**, para participação nas atividades do pré-congresso da seção Outros Saberes e no Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos 2024 ? LASA, em Bogotá (Colômbia), pelo período de **09/06/2024 a 17/06/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.010719/2024-80**).

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:33 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **565**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **6407dc10c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 566 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011938/2024-86**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS para a UFABC**, do(a) servidor(a) **ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ**, SIAPE **1995535**, para participação no Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos 2024 - LASA, em Bogotá (Colômbia), pelo período de **10/06/2024 a 18/06/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.010718/2024-35**).

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:33 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **566**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**923f689d3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 567 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011939/2024-21**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **ANSELMO NOGUEIRA**, SIAPE **2887832**, para visita ao herbário do "The Royal Botanic Gardens", em Londres (Inglaterra), pelo período de 02/07/2024 a 17/07/2024 e para participação no "XX International Botanical Congress - IBC 2024", em Madrid (Espanha), pelo período de 21/07/2024 a 27/07/2024. Período completo do afastamento de **01/07/2024 a 29/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.010909/2024-05**).

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **567**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**13708a5a79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 568 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011940/2024-55**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **CHEE SHENG FONG**, SIAPE **3057567**, para participação em workshop promovido pelo Center for Theoretical Underground Physics and Related Areas (CETUP), em Lead (EUA), pelo período de **03/07/2024 a 13/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.010618/2024-17**).

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:01 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **568**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**b267f0a515**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 569 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011944/2024-33**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES**, SIAPE **1154247**, para visita à coleção do Museo de Historia Natural de Cochabamba "Alcide d'Orbigny" para estudo de espécime MHNC-13491, em Cochabamba (Bolívia), pelo período de **08/07/2024 a 15/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.011220/2024-90**).

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:00 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **569**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **eb37d26374**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 570 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011946/2024-22**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS para a UFABC**, do(a) servidor(a) **MARCELO ARAUJO DA SILVA**, SIAPE **2278416**, para participação no "16th World Congress on Computational Mechanics and 4th Pan American Congress on Computational Mechanics", em Vancouver (Canadá), pelo período de **19/07/2024 a 28/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.010369/2024-51**).

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 08:59 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **570**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**dfb3df6770**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 571 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011956/2024-68**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ARTUR LIMA SANTOS, SIAPE 3288022, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-1, a contar de 1º de julho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **571**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**e1586b6931**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 572 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011957/2024-11**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA, SIAPE 1068720, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de julho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:01 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **572**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**e1cb741fe0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 573 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011959/2024-00**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FELIPE VENANCIO SILVA, SIAPE 1887778, para o encargo de substituto temporário do(a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, no período de 01 a 09 de julho de 2024, por motivo de férias do titular e licença para tratamento de saúde do substituto eventual da função.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:00 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **573**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**b513695e3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 574 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011960/2024-26**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, a contar de 07 de julho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:57 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **574**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**327abe6436**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 575 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011961/2024-71**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FERNANDO HEERING BARTOLONI, SIAPE 1939561, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 07 de julho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:56 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **575**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**4cd76f0612**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 576 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011962/2024-15**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor FRANCISCO ERISVELTO MENDES RABELO, SIAPE 3408296, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e em exercício na Seção de Suporte - Campus SA, para exercício na Seção de Suporte - Campus SBC, a contar de 1º de julho de 2024. Protocolo: 23006.011775/2024-31.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 09:56 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **576**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **bbb056fdfa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 577 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.011967/2024-48**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, **por término do prazo contratual**, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante do **MARIO LESTON REY**, SIAPE **1277486**, a contar de **01/07/2024**.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 10:11 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **577**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**a1a793a256**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 578 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.012001/2024-28**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, **por iniciativa do contratado**, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA**, SIAPE **3291731**, a contar de **01/07/2024**.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 15:47 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **578**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**a9d4cb3696**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 579 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.012005/2024-14**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1855145, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais - Área: Física, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e em exercício na Assessoria de Assuntos Estratégicos da PROGRAD, para exercício na Seção de Integração Acadêmica, a contar de 30 de junho de 2024. Protocolo: 23006.011988/2024-63

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 16:31 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **579**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**cc2b2580fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 580 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.012006/2024-51**

**Santo André-SP, 27 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS, SIAPE 1680274, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e em exercício na Seção de Gestão da Informação da PROGRAD, para exercício na Seção de Ingresso e Transferências, a contar de 30 de junho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 16:31 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **580**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação:  
**8c33492c0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DE 2024**

<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI	22/07/2024	26/07/2024
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	29/07/2024	02/08/2024
LUIZ FERNANDO BALTAZAR	10/07/2024	12/07/2024
SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	01/07/2024	19/07/2024
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CAMILA BINHARDI NATAL	10/07/2024	19/07/2024
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/07/2024	09/08/2024
ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	29/07/2024	09/08/2024
JOSE LUIZ DE GODOY	10/07/2024	12/07/2024
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	29/07/2024	09/08/2024
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DALMO MANDELLI	01/07/2024	05/07/2024
<b>AUDITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GILBERTO DA SILVA GUSMÃO	01/07/2024	19/07/2024
JEFERSON ALVES DOS SANTOS	29/07/2024	02/08/2024
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	30/07/2024	18/08/2024
CLAUDIA DURAES DE SOUZA BASTOS	15/07/2024	24/07/2024
CONRADO EMILIO GOMES	10/07/2024	26/07/2024
FERNANDA EDILEUZA RICCOMINI DE SOUZA	10/07/2024	19/07/2024
FERNANDA EDILEUZA RICCOMINI DE SOUZA	22/07/2024	26/07/2024
HUGO DA SILVA CARLOS	18/07/2024	31/07/2024
JEFFERSON FABRI GOUVEIA	15/07/2024	19/07/2024
JEFFERSON FABRI GOUVEIA	22/07/2024	10/08/2024
JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	10/07/2024	26/07/2024
JOSE CARLOS DUGO	10/07/2024	12/07/2024
JOSE CARLOS DUGO	15/07/2024	19/07/2024
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	01/07/2024	08/07/2024

PAULO LUIZ DOS REIS	17/07/2024	26/07/2024
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	24/07/2024	02/08/2024
TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	10/07/2024	19/07/2024
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	10/07/2024	26/07/2024
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	01/07/2024	26/07/2024
ANASTASIA GUIDI ITOKAZU	15/07/2024	01/08/2024
BRENO ARSIOLI MOURA	16/07/2024	07/08/2024
BRENO MARQUES GONCALVES TEIXEIRA	01/07/2024	15/07/2024
CAMILO ANDREA ANGELUCCI	10/07/2024	02/08/2024
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ	01/07/2024	18/07/2024
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ	19/07/2024	02/08/2024
CRISTINA TIEMI NAKANISHI DIAS	10/07/2024	19/07/2024
DANIEL MENDES GOMES	01/07/2024	10/07/2024
DANUSA MUNFORD	01/07/2024	02/08/2024
ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	01/07/2024	20/07/2024
FERNANDA DIAS DA SILVA	01/07/2024	17/07/2024
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	08/07/2024	19/07/2024
FERNANDO HEERING BARTOLONI	15/07/2024	02/08/2024
GISELLE CERCHIARO	01/07/2024	20/07/2024
GISELLE CERCHIARO	22/07/2024	30/07/2024
HERCULANO DA SILVA MARTINHO	01/07/2024	15/07/2024
JOAO HENRIQUE GHILARDI LAGO	01/07/2024	25/07/2024
KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	22/07/2024	03/08/2024
LUCIANO PUZER	01/07/2024	21/07/2024
MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	21/07/2024	05/08/2024
MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	08/07/2024	31/07/2024
MAURO COELHO DOS SANTOS	10/07/2024	29/07/2024
MAURO ROGERIO COSENTINO	01/07/2024	30/07/2024
MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	06/07/2024	14/08/2024
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	29/07/2024	12/08/2024
MIRIAM MESQUITA SAMPAIO DE MADUREIRA	01/07/2024	21/07/2024
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	15/07/2024	02/08/2024
NATHALIA DE SETTA COSTA	01/07/2024	05/07/2024
NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	15/07/2024	13/08/2024
PATRICIA DA SILVA SESSA	08/07/2024	26/07/2024
PATRICIA DANTONI	01/07/2024	31/07/2024
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	10/07/2024	19/07/2024
PAULO DE AVILA JUNIOR	01/07/2024	05/07/2024
PAULO DE AVILA JUNIOR	10/07/2024	26/07/2024
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	10/07/2024	26/07/2024
RENATA SIMOES	12/07/2024	19/07/2024
SERGIO DAISHI SASAKI	08/07/2024	27/07/2024

SOLANGE WAGNER LOCATELLI	29/07/2024	10/08/2024
TIAGO FERNANDES CARRIJO	10/07/2024	25/07/2024
VANESSA ELENA BOMFIM	10/07/2024	12/07/2024
VANESSA ELENA BOMFIM	15/07/2024	19/07/2024
WENDEL ANDRADE ALVES	01/07/2024	02/08/2024
<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	16/07/2024	29/08/2024
ALESSANDRA TEIXEIRA	15/07/2024	03/08/2024
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	08/07/2024	27/07/2024
ANDRE SANTAROSA FERLAUTO	08/07/2024	02/08/2024
ANDREA DE OLIVEIRA CARDOSO	10/07/2024	02/08/2024
ANNE CRISTINE CHINELLATO	10/07/2024	16/07/2024
ARLENE MARTINEZ RICOLDI	10/07/2024	02/08/2024
ARTUR ZIMERMAN	01/07/2024	26/07/2024
CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	01/07/2024	14/07/2024
CARLOS DE ALMEIDA SILVA	10/07/2024	19/07/2024
CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO	01/07/2024	30/07/2024
ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	19/07/2024	31/08/2024
ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO	10/07/2024	30/07/2024
ERIKA FERNANDA PRADOS	01/07/2024	02/08/2024
FERNANDA OSORIO GONCALVES	22/07/2024	28/07/2024
FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	10/07/2024	12/07/2024
FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	01/07/2024	30/07/2024
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	07/07/2024	22/07/2024
GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	10/07/2024	24/07/2024
GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	22/07/2024	01/08/2024
ILKA TIEMY KATO PRATES	17/07/2024	25/07/2024
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	08/07/2024	01/08/2024
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS XAVIER	15/07/2024	25/07/2024
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	01/07/2024	20/07/2024
LUCIANO AVALLONE BUENO	10/07/2024	27/07/2024
MARCO DE FREITAS MACIEL	15/07/2024	24/07/2024
MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	10/07/2024	16/07/2024
MONICA YUKIE KUWAHARA	06/07/2024	11/07/2024
PARIS YEROS	01/07/2024	31/07/2024
PATRICIA BELFIORE FAVERO	10/07/2024	19/07/2024
RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	16/07/2024	30/07/2024
ROSELI FREDERIGI BENASSI	15/07/2024	09/08/2024
SEGUNDO NILO MESTANZA MUNOZ	22/07/2024	04/09/2024
SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	01/07/2024	15/07/2024
SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	22/07/2024	20/08/2024
SUEL ERIC VIDOTTI	10/07/2024	16/07/2024
SYDNEY FERREIRA SANTOS	08/07/2024	09/08/2024

THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI	10/07/2024	16/07/2024
VAGNER GUEDES DE CASTRO	10/07/2024	12/07/2024
VAGNER GUEDES DE CASTRO	15/07/2024	06/08/2024
VALERIA LOPES RIBEIRO	05/07/2024	15/08/2024
VANDERLI CORREIA	29/07/2024	02/08/2024
VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	05/07/2024	22/07/2024
VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES	01/07/2024	05/07/2024
VICTOR HUGO ALSU SANTOS	29/07/2024	09/08/2024
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	17/07/2024	29/07/2024
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARMANDO CAPUTI	01/07/2024	08/07/2024
CANDIDO TIEPO JUNIOR	15/07/2024	26/07/2024
CRISTIANE MARIA SATO	01/07/2024	26/07/2024
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	05/07/2024	19/07/2024
EDUARDO GUERON	01/07/2024	19/07/2024
ELAINE KONNO ROCHA	15/07/2024	26/07/2024
EVONIR ALBRECHT	11/07/2024	30/07/2024
FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA	19/07/2024	27/07/2024
GORDANA MANIC	15/07/2024	03/08/2024
GRACE MIE KATO FERREIRA	08/07/2024	12/07/2024
ITANA STIUBIENER	01/07/2024	19/07/2024
JAIR DONADELLI JUNIOR	15/07/2024	29/07/2024
JOAO MARCELO BOROVINA JOSKO	15/07/2024	21/07/2024
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	08/07/2024	22/07/2024
KATERINA LUKASOVA	08/07/2024	26/07/2024
LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI	01/07/2024	12/07/2024
MARCIA AGUIAR	22/07/2024	15/08/2024
MARCIO FABIANO DA SILVA	09/07/2024	25/07/2024
MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	01/07/2024	26/07/2024
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	10/07/2024	26/07/2024
PATRICIA MARIA VANZELLA	28/07/2024	12/08/2024
PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	10/07/2024	26/07/2024
QUELITA LIDAIANA DE SOUZA NOGUEIRA	15/07/2024	27/07/2024
RAQUEL VECCHIO FORNARI	01/07/2024	13/07/2024
REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	12/07/2024	18/08/2024
RODRIGO FRESNEDA	10/07/2024	03/08/2024
TATIANA LIMA FERREIRA	10/07/2024	26/07/2024
VIRGINIA CARDIA CARDOSO	01/07/2024	07/07/2024
VLADISLAV KUPRIYANOV	22/07/2024	31/07/2024
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	01/07/2024	05/07/2024
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	10/07/2024	12/07/2024

RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	15/07/2024	26/07/2024
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	29/07/2024	09/08/2024
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CELINA D AVILA SAMOGIN	01/07/2024	14/07/2024
ENIO RODRIGUES VIEIRA	10/07/2024	17/07/2024
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	29/07/2024	09/08/2024
FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	29/07/2024	09/08/2024
HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	10/07/2024	12/07/2024
PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	22/07/2024	26/07/2024
RENNAN SANTOS DE ARAUJO	10/07/2024	19/07/2024
RENNAN SANTOS DE ARAUJO	22/07/2024	26/07/2024
SAMUEL WERNECK DE MORAES	10/07/2024	19/07/2024
<b>NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JOAO PEREIRA DO CARMO FILHO	01/07/2024	05/07/2024
THAIS BRAGA	15/07/2024	02/08/2024
<b>OUIDORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
MARA LÚCIA ALMEIDA SILVA	10/07/2024	19/07/2024
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANÁLIA BETHSAIDA BARBOSA	01/07/2024	14/07/2024
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	17/07/2024	25/07/2024
FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	03/07/2024	17/07/2024
FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	18/07/2024	18/07/2024
FÁBIO ANTÔNIO SCHOLL	03/07/2024	05/07/2024
FÁBIO ANTÔNIO SCHOLL	10/07/2024	12/07/2024
FÁBIO ANTÔNIO SCHOLL	15/07/2024	07/08/2024
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	10/07/2024	19/07/2024
GLAUCON TREVISAN	01/07/2024	05/07/2024
JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU	01/07/2024	05/07/2024
JULIANA LANZA MACENCINI	22/07/2024	03/08/2024
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	22/07/2024	26/07/2024
LANA CAROLINA CORREA DANNA	01/07/2024	02/07/2024
LUÍS EDUARDO GOMES DA SILVA	10/07/2024	26/07/2024
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	10/07/2024	26/07/2024
WILLER DE GOIS PEREIRA	15/07/2024	19/07/2024
WILLER DE GOIS PEREIRA	24/07/2024	16/08/2024
<b>PROCURADORIA FEDERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO HIDA	15/07/2024	26/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>

ALINE ANIERI	01/07/2024	14/07/2024
ANDRE FERNANDES DI SISTO	29/07/2024	02/08/2024
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA	10/07/2024	19/07/2024
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	01/07/2024	05/07/2024
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	10/07/2024	26/07/2024
DJALMA DE FRANÇA JUNIOR	01/07/2024	05/07/2024
EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	01/07/2024	05/07/2024
EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	15/07/2024	30/07/2024
FABIO BORGES	08/07/2024	19/07/2024
JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER	22/07/2024	26/07/2024
MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA	15/07/2024	24/07/2024
PAULO RICARDO HOFFMANN	08/07/2024	27/07/2024
REGINA ALVES DE ALMEIDA	10/07/2024	02/08/2024
ROBSON MORENO PIVA	01/07/2024	30/07/2024
RODRIGO PANZICA	22/07/2024	02/08/2024
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	01/07/2024	12/07/2024
TASSIA TAMASHIRO	29/07/2024	16/08/2024
VICTÓRIA ROSSETTO COSTA	01/07/2024	05/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANDERSON FREITAS DA SILVA	15/07/2024	02/08/2024
ANDRESSA CRISTINA COUTINHO BARBOZA	19/07/2024	02/08/2024
CLARISSA DE FRANCO	01/07/2024	18/07/2024
DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	15/07/2024	26/07/2024
FERNANDO RODRIGUES ROSA	10/07/2024	19/07/2024
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	01/07/2024	23/07/2024
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	02/07/2024	10/07/2024
JORGE DONIZETTI RODRIGUES JUNIOR	10/07/2024	19/07/2024
MANUELA SCARPELINI VIEIRA	11/07/2024	18/07/2024
MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	22/07/2024	02/08/2024
MIRTES RIBEIRO JUNIOR	29/07/2024	12/08/2024
RIVELTON COSMO DE BARROS	10/07/2024	12/07/2024
RIVELTON COSMO DE BARROS	15/07/2024	26/07/2024
ROSANA CAMARGO SIEIRO	16/07/2024	25/07/2024
TATIANA VALERIA BORIN	10/07/2024	12/07/2024
TATIANA VALERIA BORIN	15/07/2024	19/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO	15/07/2024	02/08/2024
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	18/07/2024	14/08/2024
ELIAS FERREIRA TAVARES	01/07/2024	05/07/2024
KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	01/07/2024	12/07/2024
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	10/07/2024	12/07/2024
MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	10/07/2024	29/07/2024

RENATA CEZARINI CANESSO	10/07/2024	19/07/2024
RONNY MACIEL DE MATTOS	10/07/2024	19/07/2024
VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	15/07/2024	29/07/2024
VINICIUS TADEU DO CARMO	01/07/2024	06/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	15/07/2024	26/07/2024
ALCIDES HERBERT ONEDA	15/07/2024	19/07/2024
ALCIDES HERBERT ONEDA	22/07/2024	26/07/2024
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	15/07/2024	25/07/2024
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	15/07/2024	26/07/2024
ANA PAULA PAGOTTI	01/07/2024	05/07/2024
ANDREI AGUILERA WATANABE	01/07/2024	12/07/2024
ANDREIA SOUSA BEZERRA	11/07/2024	19/07/2024
CAIO FRANCESCON PADOVAN	10/07/2024	12/07/2024
CAIO FRANCESCON PADOVAN	15/07/2024	29/07/2024
CAMILO MISURA	01/07/2024	05/07/2024
CAMILO MISURA	10/07/2024	22/07/2024
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	08/07/2024	22/07/2024
CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	15/07/2024	27/07/2024
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	10/07/2024	26/07/2024
DANIELLE GONZALES	10/07/2024	12/07/2024
DANIELLE GONZALES	15/07/2024	19/07/2024
DANIELLE GONZALES	22/07/2024	12/08/2024
DANILO SILVERIO	10/07/2024	26/07/2024
DERMIVALDO ALVES DE SOUZA	22/07/2024	26/07/2024
DIEGO MARCOCCIO DE MELO	01/07/2024	14/07/2024
EDGARD GONÇALVES CARDOSO	01/07/2024	05/07/2024
EDGARD GONÇALVES CARDOSO	10/07/2024	29/07/2024
EDILSON JOSE RODRIGUES	01/07/2024	05/07/2024
EDILSON JOSE RODRIGUES	10/07/2024	12/07/2024
EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO	01/07/2024	10/07/2024
ELIANE ROCHA FERFOLLI	10/07/2024	12/07/2024
ERICA TERCEIRO CARDOSO	10/07/2024	19/07/2024
EVERTON GOYA	24/07/2024	02/08/2024
FABIO FERREIRA DE ASSIS	10/07/2024	19/07/2024
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	05/07/2024	27/07/2024
FERNANDA PEREIRA DE JESUS	15/07/2024	19/07/2024
FERNANDA PEREIRA DE JESUS	22/07/2024	26/07/2024
GABRIEL MORTENSEN	01/07/2024	05/07/2024
GABRIEL MORTENSEN	10/07/2024	23/07/2024
HELIO GAZIOLLA	01/07/2024	10/07/2024
IVANIA JULIANE RIBEIRO	29/07/2024	02/08/2024
JANE TIYOKA HONDA	22/07/2024	26/07/2024

KELLY CRISTINA GOMES	10/07/2024	19/07/2024
LIGIA LOPES GOMES	10/07/2024	23/07/2024
LUCIANO ALVES FERRARI	10/07/2024	12/07/2024
LUCIANO CAMPOS DE CAMARGO PINTO	10/07/2024	19/07/2024
MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA	10/07/2024	19/07/2024
MARCIA SOARES	29/07/2024	02/08/2024
MARIA ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE SOUZA	08/07/2024	19/07/2024
PEDRO ANASTACIO DA SILVA	01/07/2024	10/07/2024
PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	10/07/2024	30/07/2024
RAFAEL ALONSO PORTELA	08/07/2024	22/07/2024
RAIL RIBEIRO FILHO	10/07/2024	12/07/2024
RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	10/07/2024	22/07/2024
RICARDO JOSÉ ANDRADE	10/07/2024	12/07/2024
RICARDO JOSÉ ANDRADE	15/07/2024	28/07/2024
TALITA ANGELICA DOS SANTOS	18/07/2024	26/07/2024
TANIA VASCONCELOS TERUEL SYWON	01/07/2024	05/07/2024
TANIA VASCONCELOS TERUEL SYWON	10/07/2024	22/07/2024
THIAGO SALES BARBOSA	15/07/2024	19/07/2024
VINICIUS GODOI FERNANDES	22/07/2024	26/07/2024
WELLINGTON DIEGO DA ASCENÇÃO	01/07/2024	05/07/2024
WILSON SOUZA DA SILVA	01/07/2024	05/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA PAULA RESENDE LAURO	10/07/2024	19/07/2024
CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO	22/07/2024	03/08/2024
FELIPE DANTAS FERREIRA	10/07/2024	30/07/2024
FERNANDA ANA DA SILVA	01/07/2024	05/07/2024
FERNANDA ANA DA SILVA	10/07/2024	29/07/2024
GRAZIELLE ARANTES RIBEIRO	01/07/2024	09/07/2024
PATRICIA APARECIDA DA ANA	01/07/2024	23/07/2024
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	11/07/2024	24/07/2024
VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	01/07/2024	05/07/2024
VALERIA MARIA DIAS	15/07/2024	27/07/2024
WILSON DOS ANJOS	10/07/2024	19/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DANIEL PANSARELLI	15/07/2024	19/07/2024
DANIEL PANSARELLI	24/07/2024	02/08/2024
EXPEDITO NUNES	02/07/2024	08/07/2024
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	10/07/2024	19/07/2024
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	01/07/2024	05/07/2024
MARCIO ARLINDO	08/07/2024	19/07/2024
NELIO DE FREITAS QUEIROZ	10/07/2024	26/07/2024
RAFAEL RONDINA	10/07/2024	12/07/2024

RAFAEL RONDINA	15/07/2024	19/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS	08/07/2024	19/07/2024
DÊNIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	10/07/2024	19/07/2024
ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	10/07/2024	16/07/2024
JOAO PAULO GOIS	01/07/2024	05/07/2024
JOAO PAULO GOIS	22/07/2024	31/07/2024
JOSELAINE SILVA DOS ANJOS	01/07/2024	05/07/2024
JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI	10/07/2024	12/07/2024
JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI	15/07/2024	26/07/2024
KLEBER FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	18/07/2024	26/07/2024
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	29/07/2024	02/08/2024
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	01/07/2024	05/07/2024
NATHALIA ROSSI NORONHA	15/07/2024	03/08/2024
REGINA BARBOSA DO NASCIMENTO	10/07/2024	19/07/2024
RODRIGO CAMATA RIBEIRO	01/07/2024	05/07/2024
RODRIGO CAMATA RIBEIRO	10/07/2024	12/07/2024
SHEILA MOURA SKOLAUDE	01/07/2024	05/07/2024
VINICIUS IKEZU SAITO	22/07/2024	27/07/2024
VINICIUS MENDONCA VERMIGLIO	08/07/2024	12/07/2024
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO	10/07/2024	26/07/2024
RAFAEL MARTINS	15/07/2024	26/07/2024
RENATA SILVA	01/07/2024	06/07/2024
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALEXANDRA COUTO CRUZ	01/07/2024	13/07/2024
CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	10/07/2024	18/07/2024
DAVID LOPES GOMES	01/07/2024	05/07/2024
DIEGO MARIN FERMINO	10/07/2024	19/07/2024
DIEGO MARIN FERMINO	22/07/2024	29/07/2024
FABIO SENIGALIA	15/07/2024	26/07/2024
IVANILDO AGRA LINS	10/07/2024	19/07/2024
JOSELI GOMES DE MOURA	15/07/2024	27/07/2024
MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL ANDRADE	10/07/2024	12/07/2024
MAURICIO BIANCHI WOJSLAW	10/07/2024	25/07/2024
TACITA LORENA GOMES MOURA	01/07/2024	05/07/2024
THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA	22/07/2024	02/08/2024
VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE	01/07/2024	05/07/2024
VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE	10/07/2024	16/07/2024
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>

JOSE GENIVAL DE SOUSA	10/07/2024	26/07/2024
LUCAS RIBEIRO TORIN	10/07/2024	19/07/2024
RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	15/07/2024	19/07/2024
RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	22/07/2024	26/07/2024
THIAGO MARCONDES FARIA	10/07/2024	19/07/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
KAIO BARBOSA LAURENTINO	24/06/2024	05/07/2024

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DANIEL ZANETTI DE FLORIO	22/06/2024	16/07/2024
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARMANDO CAPUTI	24/06/2024	06/07/2024
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	17/06/2024	28/06/2024

**NETEL**  
**NÚCLEO EDUCACIONAL**  
**DE TECNOLOGIAS E**  
**LÍNGUAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 107/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.012000/2024-83**

**Santo André-SP, 27 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 27/06/2024 15:32 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **03e8a210a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**EDITAL NETEL-UFABC**

*Processo seletivo para ingresso de **discentes (vagas remanescentes)** nos cursos de Auxiliar de Geoprocessamento; Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental; Agente Cultural; Condutor de Turismo em Espaços Culturais (reoferta): **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com cronograma durante o período de Agosto/2024 a Dezembro/2024.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL/UFABC torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo de discentes do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 31/2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas remanescentes para jovens de 16 a 29 anos no âmbito dos municípios do ABCDMRR.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. O **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, é fruto de uma parceria do Ministério do Trabalho e Emprego e UFABC, que consiste na qualificação social e profissional de **adolescentes e jovens de 16 a 29 anos** da região do Grande ABC por meio de conteúdos específicos dos seguintes campos profissionais: Neo Industrialização; Economia Verde e Azul; Economia do Turismo; e Economia da Cultura e Criativa.
- 1.2. As atividades integrantes do Programa de Qualificação Social e Profissional Manuel Querino realizado no âmbito da região do Grande ABC (PMQ-UFABC) serão oferecidas nas dependências da Universidade e nos locais indicados pelas prefeituras e consistem na elaboração de material didático, aulas presenciais (teóricas e práticas), visitas técnicas, vivências e eventos. Nenhuma das atividades possui custo para os participantes.
- 1.3. O PMQ-UFABC é destinado aos adolescentes e jovens com idade entre **16 a 29 anos**, completos no ato da inscrição, salvo exceções, desde que se encontre em uma das seguintes situações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- a. Pertencentes às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- b. Moradores em áreas de maior vulnerabilidade social;
- c. Que se encontre em situação de risco pessoal e social.

1.4. O PMQ-UFABC visa desenvolver ações de qualificação social e profissional na perspectiva do trabalho decente à jovens, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho, considerando-os como sujeitos coletivos, em processo de construção e qualificação no trabalho e a partir dele.

1.5 A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução contará com a participação da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1.6 É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) acompanhar as publicações, os atos e editais referentes a este processo seletivo pelo site [www.netel.edu.br](http://www.netel.edu.br).

1.7 O processo seletivo será realizado pela Divisão de Apoio a Tecnologias Educacionais do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC.

1.8 No ato da inscrição no processo seletivo, as (os) candidatas (os) deverão indicar o nível de escolaridade.

1.9 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.10 A (o) jovem deverá residir em uma das cidades do ABCDMRR (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra) e poderá concorrer à vaga localizada em qualquer município da região participante do Programa Manuel Querino, necessitando, no ato da inscrição, apresentar comprovante de residência dos últimos 3 meses.

1.11 A gestão do Programa não se responsabiliza por custo adicional referente à alimentação durante as aulas, do deslocamento do cursista em relação ao local selecionado para o curso, ou quaisquer outros gastos, independentemente da distância. O recebimento do auxílio financeiro **(R\$ 300,00)** está condicionado a;

- a) Informação correta dos dados pessoais e dados bancários solicitados durante a convocação da/do cursista;
- b) Assinatura do beneficiário do requerimento de pagamento do benefício e protocolo na UFABC e na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da UFMG (FUNDEP);
- c) Assiduidade superior a 75% no curso, que terá a finalidade de prestação de contas do benefício, isentando a gestão do Programa de qualquer gasto particular do mesmo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

## 2. JORNADA DE APRENDIZAGEM E BENEFÍCIOS

- 2.1. A formação se dará em quatro campos profissionais de qualificação: *Auxiliar de Geoprocessamento; Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental; Agente Cultural; e Condutor de Turismo em Espaço Cultural (Núcleo Inverno Verão Diadema, UFABC Santo André e UFABC São Bernardo do Campo).*
- 2.2. As qualificações ocorrerão em espaços de convívio nos territórios das cidades, associações, igrejas, em escolas públicas da região do ABC e em laboratórios especializados localizados nas estruturas de ensino e pesquisa da UFABC e/ou de instituições parceiras.
- 2.3. Cada um dos campos profissionais constituirá uma qualificação própria, com duração de 200h/aula (duzentas horas/aula), atendendo o **total de vagas** para o período de 12/08/2024 até 20/12/2024, distribuídas da seguinte forma:
  - a. 160 horas/aula serão destinadas à formação profissional específica e;
  - b. 40 horas/aula abordarão temas contribuintes à qualificação social, contemplando debates alinhados ao desenvolvimento sustentável do presente e do futuro.
- 2.4. A jornada de aprendizagem será de **12 (doze) horas semanais**, vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. As atividades serão realizadas nos espaços determinados por cada município.
- 2.5. As (os) jovens atendidas (os) pelo PMQ-UFABC receberão benefício mensal durante o período em que permanecerem sob o respaldo do projeto, cujos valores e número de atendimentos obedecerão a disponibilidade orçamentária.
- 2.6. Aos selecionados do PMQ-UFABC, a bolsa / auxílio de ensino será no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, condicionado ao desempenho e assiduidade das atividades do PMQ-UFABC.

## 3. DAS VAGAS

- 3.1. O processo seletivo oferece vagas remanescentes que não foram preenchidas pelo Edital 92/2024, conforme Anexo 1.
- 3.2. As vagas serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas, sendo que na categoria Política de Ação Afirmativa, são consideradas três modalidades de vagas:
  - I - vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

II - vagas reservadas para pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

III - vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

- 3.3. A modalidade **Ampla Concorrência** equivale até 60% das vagas de discentes, do total das vagas do Edital.
- 3.4. A modalidade de **Política de Ação Afirmativa** equivale a 40% das vagas de discentes, do total das vagas do Edital.
- 3.5. O descritivo com a quantidade de vagas por curso e por localidade encontra-se no ANEXO 1.
- 3.6. Do total de vagas ofertadas, na modalidade política de ação afirmativa, 30% vagas serão destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade, e distribuídas igualmente entre as localidades. A pessoa que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negra, através de formulário próprio (ANEXO 2), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.
- 3.7. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.
- 3.8. Do total de vagas ofertadas, na modalidade política de ação afirmativa, 10% vagas serão destinadas para pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade, e distribuídas igualmente entre as localidades.
- 3.9. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO 2), um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.
- 3.10. Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.
- 3.11. Do total de vagas ofertadas, poderá ser destinada **01 vaga** por turma para cada modalidade de autodeclaração indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

- 3.12. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para **INDÍGENAS** deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO 2, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em formato PDF durante a inscrição.
- 3.13. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para **QUILOMBOLAS** deverá preencher o formulário constante no ANEXO 2 e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares). A declaração de pertencimento e a autodeclaração devem ser anexados em formato PDF durante a inscrição.
- 3.14. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para **PESSOAS TRANS** (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO 2), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.
- 3.15. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para **PESSOAS REFUGIADAS** ou **SOLICITANDO REFÚGIO**, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO 2), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.
- 3.16. O (a) candidato (a) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, serão avaliados (as) com os mesmos critérios dos (as) demais candidatos (as).
- 3.17. As vagas destinadas no item 3.4 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos (as) classificados na lista de ampla concorrência.
- 3.18. Caso o número de candidatas (os) consideradas (os) aprovadas (os) em uma determinada localidade seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele local, as vagas poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatas (os) em lista de espera constantes deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

#### 4. REQUISITOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA

4.1. Possuir os pré-requisitos exigidos para ocupar a vaga de aprendizagem, ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e em suas retificações.

4.2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos a seguir descritos:

- a. Ser morador de um dos Municípios da Região do ABCDMRR;
- b. Idade entre 16 e 29 anos, até a data da inscrição;
- c. Escolaridade: ensino médio concluído, ou estar matriculado no ensino regular de Educação Básica (Fundamental ou Médio) ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, em qualquer época do ano letivo;
- d. Possuir renda per capita familiar de até **1 (um) salário-mínimo (R\$ 1.412,00)**;

4.3. Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no item 4.2, terão prioridade aquele que se encontre em uma das seguintes condições:

- a. Seja proveniente de família abaixo do nível da pobreza ou sem renda;
- b. Tenha filhos;
- c. Seja jovem com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para realização das atividades propostas pelo Projeto;
- d. Esteja cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; Egressos do sistema prisional.
- e. Esteja em Serviço de Acolhimento Institucional;
- f. Se autodeclare preto, pardo ou indígena;
- g. Se encontre em situação de trabalho infantil, que não seja na condição de aprendiz.

#### 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no quadro abaixo:

<b>Abertura do Edital</b>	<b>01/07/2024</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>01/07/2024 a 21/07/2024</b>
<b>Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar</b>	<b>30/07/2024</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

<b>Período de interposição de Recurso</b>	<b>30/07/2024 a 31/07/2024</b>
<b>Publicação de Resultado dos Recursos</b>	<b>01/08/2024</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>06/08/2024</b>

## 6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) no processo seletivo poderá envolver a apresentação da documentação citada nesta seção, posteriormente, quando convocado para posterior validação.
- 6.2. A falta de qualquer um destes documentos, apresentação de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos e do não atendimento de suas exigências, acarretará na invalidação da inscrição.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário.
- 6.4. Para se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar, no período indicado no item Calendário deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do Curso, disponível no site: [www.netel.ufabc.edu.br](http://www.netel.ufabc.edu.br), responder ao questionário, e anexar os seguintes documentos:
- I. Original da cédula de identidade do **próprio candidato**;
  - II. Original do CPF do **próprio candidato**;
  - III. Declaração de matrícula de 2024 (Ensino médio, Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos – EJA), e/ou Declaração/Diploma de conclusão do ensino médio;
  - IV. Original da cédula de identidade do responsável legal; (se necessário);
  - V. Original do CPF do responsável legal; (se necessário);
  - VI. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
  - VII. Documentos comprobatórios para candidatos inscritos na categoria Política de Ações Afirmativas e autodeclaração preenchida (ANEXO 2), conforme item 3.
- 6.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela localidade onde frequentará as atividades previstas no curso, bem como o curso e o período.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- 6.6. A (o) candidata (o) poderá esclarecer as dúvidas referentes à sua inscrição por meio do e-mail da Coordenação: [pmq.gsp@ufabc.edu.br](mailto:pmq.gsp@ufabc.edu.br).
- 6.7. O (a) candidato (a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas e dos documentos inseridos no sistema de inscrição.
- 6.8. É de total responsabilidade da (o) candidato a (o) e/ou de seu responsável legal o correto preenchimento das informações no sistema, se convocado. Desse modo, a inscrição com documentos incompletos acarretará a desclassificação do candidato.
- 6.9. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
- 6.10. A inscrição da (o) candidata (o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no projeto pedagógico do curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.11. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.
- 6.12. As informações apresentadas no ato de inscrição serão validadas por meio da análise documental e social realizada pela comissão do processo seletivo.
- 6.13. A inscrição nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Programa, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória.
- 6.14. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página do [www.netel.ufabc.edu.br](http://www.netel.ufabc.edu.br), em **Notícias**.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Será desclassificada (o) e automaticamente excluído do processo seletivo a (o) candidata (o) que:
- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- III. Não estar regularmente matriculado no **Ensino Médio, Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos – EJA** ou não apresentar Certificado de Conclusão de **Ensino Médio**;
- 7.2. A seleção será realizada por meio de análise documental, de caráter eliminatório.
- 7.3. Em caso de empate, serão estabelecidos, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a. Sejam provenientes de famílias abaixo do nível da pobreza ou sem renda;
  - b. Tenham filhos;
  - c. Pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para realização das atividades propostas pelo PMQ-UFABC.
  - d. Estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
  - e. Estejam em Serviço de Acolhimento Institucional;
  - f. Se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;

## 8. RESULTADO

- 8.1. O resultado preliminar estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> no dia 30/07/2024.
- 8.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> em 02 (dois) dias contando com a data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 01/08/2024. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- 8.4. O resultado final estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> a partir do dia 06/08/2024.
- 8.5. O resultado deste edital terá validade de 12 meses contados da data da publicação do resultado final.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O (a) candidato (a) ao fazer a inscrição, deverá ler o edital e ter ciência dos requisitos exigidos. É necessário estar ciente dos documentos que deverão ser enviados no momento da inscrição, sob o risco da inscrição ser invalidada, na ausência de um ou mais documento obrigatório, considerando que não serão aceitos documentos enviados posteriormente pelo candidato.
- 9.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do PMQ-UFABC.
- 9.3. Ao se inscreverem, as (os) candidatas (os) e/ou responsável legal assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital e o programa do curso.
- 9.4. É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o envio correto e completo dos documentos exigidos e o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, pelo site do processo seletivo.
- 9.5. A Coordenação do PQM-UFABC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado, exclusivamente através do formulário de inscrição, por motivos que não dependam da UFABC.
- 9.6. Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: email: [pmq.gsp@ufabc.edu.br](mailto:pmq.gsp@ufabc.edu.br).
- 9.7. É fortemente recomendado que o (a) candidato (a) leia com atenção o Projeto Pedagógico do curso, que tem um caráter multi e interdisciplinar e que apresenta premissas e condições que serão utilizadas ao longo de todo o curso. Estas informações podem ser encontradas no site <https://netel.ufabc.edu.br/cursos-pmq>.
- 9.8. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pela (o) candidata (o) e/ou responsável legal.
- 9.9. A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pela (o) candidata (o) acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-la (o) às sanções legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- 9.10. A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pela (o) candidata (o) e/ou responsável legal, bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula da (o) discente poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.
- 9.11. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação da (o) candidata (o) e nas sanções legais cabíveis.
- 9.12. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- 9.13. O oferecimento dos cursos está condicionado à liberação de verbas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão governamental competente. A não liberação das verbas acarretará no adiamento do início das aulas ou no cancelamento do curso. O cancelamento do curso não implica em nenhuma responsabilidade futura para a UFABC com as pessoas inscritas e aprovadas no processo seletivo.
- 9.14. Em caso de comunicação oficial através dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) das Prefeituras que aderiram ao Programa, sobre Jovens advindos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa), estes terão prioridade às vagas deste edital, desde que haja documentação comprobatória da condição destes.
- 9.15. A convocação dos candidatos fica condicionada as exigências contidas neste documento, na disponibilidade de vagas do Edital e na entrega dos documentos e fornecimento das informações solicitadas no ato da convocação.
- 9.16. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Santo André, 27 de junho de 2024.**

**Angela Terumi Fushita**  
**Coordenadora Geral do NETEL/UFABC**  
**Portaria nº 982/2021 de 30/11/2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**ANEXO 1**

**Quantitativo de vagas remanescentes por localidade e por categoria**

**Quadro 1: Conductor de Turismo em Unidade de Conservação Ambiental**

Municípios	Total de Vagas	Número de turmas por período		
		Manhã	Tarde	Noite
Diadema	Cadastro reserva	5	5	5
Mauá	Cadastro reserva	1	1	1
Santo André	Cadastro reserva	1		1
São Bernardo do Campo	Cadastro reserva	3	1	1

**Locais dos Cursos**

<b>DIADEMA</b>			
Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	25	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro
	25	Arco Iris	Rua Pau do Café, 1067 – Jd. Arco Iris
	25	Santa Maria 1	Travessa Senegal, 150 - Santa Maria
	25	Vinicius	Rua Raul Seixas, s/n
	25	Jd Marilene	Rua Maria Cândida, 801 – Jd. Marilene
<b>Manhã</b>	25*	Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (Regional DIADEMA) Escola Livre para Formação Integral "Dona Lindu"	Av. Encarnação, 290 - <b>Piraporinha</b> (próximo ao terminal do trólebus)
<b>Tarde</b>	25	Inverno Verão	Trav Rio Tefé, 31 – Altura do n. 200 da Rua Pau do Café - Serraria
	25	Arco Iris	Rua Pau do Café, 1067 – Jd. Arco Iris
	25	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

	25	Santo Ivo	Rua João Batista, 315 – Santo Ivo
	25	Jd Ivone	Rua Dourados, 31 - Jd. Ivone, Eldorado
<b>Noite</b>	25	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro
	25	Centro de Formação Carlos Kopcak 2	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro
	25	Inamar/Caviuna	Rua Jose Vicente, 47 – Jd. Inamar
	25	Vila Popular	Passagem do Progresso, 222 - Vila Popular
	25	Canhema - Ass. Palmares	Travessa Dr. Humberto, 116 – Jd. Canhema

**MAUÁ**

Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	25	Instituto APREC Social	Rua Aluísio de Azevedo, 91 - Vila Feital
<b>Tarde</b>	25	FATEC Mauá	Av. Antônia Rosa Fioravanti, 804 - Vila Fausto Morelli
<b>Noite</b>	25	Instituto APREC Social	Rua Aluísio de Azevedo, 91 - Vila Feital

**SANTO ANDRÉ**

Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	25	Biblioteca Comunitária Parque Andreense	Rua Pitágoras, 70 - Pq Andreense
<b>Noite</b>	25	Biblioteca Comunitária Eucalipto	Rua dos Eucaliptos, 42 - Vl João Ramalho (Cata Preta)

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Turno	Vagas Totais por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	20	ONG Em Família	Rua Carlos Copeinski, 152 Bairro dos Casas
	20	Centro de Formação Celso Daniel Sind. Metalúrgicos do ABC	Rua João Lotto, s/n Centro (ao lado da Sede do Sindicato) / próx. Terminal Ferrazópolis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

	20	Igreja Batista Semeando Vidas	Rua das Flores, 441 - Bairro Batistini
<b>Tarde</b>	20	Centro Cultural Solano Trindade	Av. das Rosas, 304 – Jardim Maria Cecília
<b>Noite</b>	20	Associação Cafezal	Passagem dos Cafezais, 674 - Bairro Montanhão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Quadro 2: Auxiliar em Geoprocessamento**

Municípios	Total	Número de turmas por período		
		Manhã	Tarde	Noite
Diadema	Cadastro reserva	2	3	2
Mauá	Cadastro reserva		1	1
Rio Grande da Serra	Cadastro reserva			1
Santo André	Cadastro reserva		1	
São Bernardo do Campo	Cadastro reserva		1	

**Locais dos Cursos**

DIADEMA			
Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	50	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro
	50	Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (Regional DIADEMA) Escola Livre para Formação Integral "Dona Lindu"	Av. Encarnação, 290 - <b>Piraporinha</b> (próximo ao terminal do tróibus)
<b>Tarde</b>	50	Centro de Formação Lisete Arelalo	Av. Alda, 831 - Centro
	50	Jd.Ivone	Rua Dourados, 31 - Jd. Ivone, Eldorado
	50	18 de Agosto	Rua Platina, 133 - Taboao
<b>Noite</b>	50	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro
	50	Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (Regional DIADEMA) Escola Livre para Formação Integral "Dona Lindu"	Av. Encarnação, 290 - <b>Piraporinha</b> (próximo ao terminal do tróibus)

MAUÁ			
Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Tarde</b>	50	FATEC Mauá	Av. Antônia Rosa Fioravanti, 804 - Vila Fausto Morelli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

<b>Noite</b>	50	Instituto APREC Social	Rua Aluísio de Azevedo, 91 - Vila Feital
--------------	----	------------------------	--

<b>RIO GRANDE DA SERRA</b>			
<b>Turno</b>	<b>Vagas por Turma</b>	<b>Núcleo</b>	<b>Endereço</b>
<b>Noite</b>	50	EMEB Profa. Rachel Silveira Monteiro (EJA)	Rua José de Figueiredo, 435 - Centro

<b>SANTO ANDRÉ</b>			
<b>Turno</b>	<b>Vagas por Turma</b>	<b>Núcleo</b>	<b>Endereço</b>
<b>Manhã</b>	20	Instituição Dr. Klaide	Rua Apiaí, 800 - Vila Curuçá
<b>Tarde</b>	30	UFABC SA	Avenidas dos Estados, 5001 - Bangu

<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>			
<b>Turno</b>	<b>Vagas por Turma</b>	<b>Núcleo</b>	<b>Endereço</b>
<b>Tarde</b>	50	UFABC SBC	Alameda da Universidade s/n



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Quadro 3: Agente Cultural**

Municípios	Total	Número de turmas por período		
		Manhã	Tarde	Noite
Diadema	Cadastro reserva	2	3	2
Mauá	Cadastro reserva			1
Rio Grande da Serra	Cadastro reserva			1
Santo André	Cadastro reserva	1	1	
São Bernardo do Campo	Cadastro reserva	2	3	

**Locais dos Cursos**

DIADEMA			
Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	50	Jd. Ivone	Rua Dourados, 31 - Jd. Ivone, Eldorado
	50	18 de Agosto	Rua Platina, 133 - Taboao
<b>Tarde</b>	50	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nobrega, 155 Centro
	50	Ass. 15 de Julho	Rua Belo Horizonte, 70 – Bairro Casa Grande
	50	Centro de Formação Lisete Arelalo	Av. Alda, 831 - Centro
<b>Tarde</b>	25*	Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (Regional DIADEMA) Escola Livre para Formação Integral “Dona Lindu”	Av. Encarnação, 290 - <b>Piraporinha</b> (próximo ao terminal do tróibus)
<b>Noite</b>	50	Morro do Samba	Rua José Antonio Rodrigues, 122 – Morro do Samba
	50	18 de Agosto	Rua Platina, 133 - Taboao
MAUÁ			
Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

<b>Noite</b>	50	Instituto APREC Social	Rua Aluísio de Azevedo, 91 - Vila Feital
--------------	----	------------------------	--

**RIO GRANDE DA SERRA**

Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Noite</b>	50	EMEB Profa. Rachel Silveira Monteiro (EJA)	Rua José de Figueiredo, 435 - Centro

**SANTO ANDRÉ**

Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	25	Instituição Dr. Klaide	Rua Apiaí, 800 - Vila Curuçá
<b>Tarde</b>	25	Biblioteca Comunitária Eucalipto	Rua dos Eucaliptos, 42 - VI João Ramalho (Cata Preta)

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Turno	Vagas por Turma	Núcleo	Endereço
<b>Manhã</b>	20	Associação Cafezal	Passagem dos Cafezais, 674 - Bairro Montanhão
	20	Centro Cultural Solano Trindade	Av. das Rosas, 304 – Jardim Maria Cecília
<b>Tarde</b>	20	Igreja Batista Semeando Vidas	Rua das Flores, 441 - Bairro Batistini
	20	ONG Em Família	Rua Carlos Copeinski, 152 Bairro dos Casas
	20	Centro de Formação Celso Daniel Sind. Metalúrgicos do ABC	Rua João Lotto, s/n Centro (ao lado da Sede do Sindicato) / próx. Terminal Ferrazópolis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Quadro 4: Condutor de Turismo em Espaço Cultural – vagas remanescentes do 1º semestre.**

Municípios	Total	Número de turmas por período		
		Manhã	Tarde	Noite
Diadema	Cadastro reserva	1		
Santo André	Cadastro reserva		1	1
São Bernardo do Campo	Cadastro reserva		1	1

**Locais dos Cursos**

DIADEMA			
Turno	Vagas Totais por Turma	Núcleo	Endereço
<i>Manhã</i>	25	NÚCLEO INVERNO VERÃO	Trav Rio Tefé, 31 – Altura do n. 200 da Rua Pau do Café - Serraria

SANTO ANDRÉ			
Turno	Vagas Totais por Turma	Núcleo	Endereço
<i>Tarde</i>	25	UFABC	Avenidas dos Estados, 5001 - Bangu
<i>Noite</i>	25	UFABC	Avenidas dos Estados, 5001 - Bangu

SÃO BERNARDO DO CAMPO			
Turno	Vagas Totais por Turma	Núcleo	Endereço
<i>Tarde</i>	25	UFABC SBC	Alameda da Universidade s/n
<i>Noite</i>	25	UFABC SBC	Alameda da Universidade s/n



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC  
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO 2

**Autodeclaração voluntária para candidatos (as) que optarem pelas vagas descritas nos item 3.2.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº/órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Processo Seletivo para o curso de *Qualificação profissional e pessoal* do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** da Universidade Federal do ABC, declarando-me \_\_\_\_\_ e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos/às candidatos/as \_\_\_\_\_ (item \_\_\_\_ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Obs<sup>1</sup>.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs<sup>2</sup>.: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas no item 3.2 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada



UFABC